



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2022-FMS

Aos 01 (um) dia do mês de junho de 2022, através do presente instrumento de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), de um lado o MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Rua Bahia, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.823.022/0001-78, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8365821 PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 889.333.002-44, residente e domiciliada em Breu Branco-PA, infra-assinada, e o(a) senhor(a) CLAUDIA MARIA POLLO, Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, considerando o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **PE-CPL-002/2022-FMS**, Processo Administrativo nº **2022.0303-02/SEMUS**, homologado em 20/05/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 2019; e Decretos Municipais nº 009, de 2007; e 058, de 2019, todos com suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura, eventual e parcelada, de Equipamentos e Materiais Permanentes (**HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, OUTROS, INFORMÁTICA e VEÍCULO**), para as Unidades de Saúde do Município de Breu Branco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes Termo de Referência, **Anexos I e I-A** do Edital.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Breu Branco-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde-FMS, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DO FORNECEDOR, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **PE-CPL-002/2021-FMS**, fica registrado para contratações futuras o(s) fornecedor(es) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor 01: **A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº **04.508.780/0001-36**, com sede na cidade de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tucuruí-PA, Bloco L, nº 01, Vila Permanente, Loja 01, Bairro Centro, e-mail ambfarmaceutica@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LEANDRO OLIVEIRA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.004.286.07, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 17074479 SSP/MG, residente e domiciliado à rua Canadá, nº 38, Vila Permanente, Tucuruí - PA.

2.1.2. Fornecedor 02: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº **10.495.738/0001-20**, com sede na cidade de Tucuruí-PA, à Rua São Pedro, nº 45, Bairro São José, e-mail dgoiasdistribuidora@yahoo.com.br, neste ato representada por seu proprietário Administrador, Sr. **SULIVAN OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.985.602-92**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **06025892930-DETRAN-PA**, residente e domiciliado à Rua 13,48, Quadra 33, Jardim América, Tucuruí - PA.

2.1.3. Fornecedor 03: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ nº **10.462.477/0001-42**, com sede Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, cidade Senador Pompeu-CE, e-mail adrianocultura@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008098058840 SSPDS/CE, CPF nº **881.351.013-68**, residente e domiciliado à Rua/Av.: TR. Padre Lino Aderaldo, nº 377, bairro Nova Brasília, cidade Sen. Pompeu-CE.

2.1.4. Fornecedor 04: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº **81.618.753/0001-67**, com sede Rua Progresso, nº 150, Centro, cidade Agronômicas/SC, e-mail coordenador@elbermedical.com.br, representada por sua representante legal, Sr.^a **LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.379.054 SSP/SC, CPF nº **057.013.369-64**, residente e domiciliado à Rua Advir A. Fernandes 344-CASA01 - bairro Cremer - Rio do Sul/SC.

2.1.5. Fornecedor 05: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Braço 2, Sala A, Vargem Grande, cidade Pinhais-PR, e-mail ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR, representada por seu Socia gerente, Sr.^a **PATRÍCIA BACH**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.749.742-0 SESP/PR, CPF nº **031.309.619-84**, residente e domiciliado à Rua Sergipe, Nº 1419, Guairá, Curitiba-PR.

2.1.6. Fornecedor 06: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº **38.285.172/0001-21**, com sede Avenida Gurupi, s/n, Que 05, Lit. 36, Bairro Cardoso Continuação, cidade Aparecida de Goiânia-GO, e-mail licitacao@setehospitalar.com.br / comercial@setehospitalar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. **THIAGO TAVEIRA DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4171656 2º via DGPC/GO, CPF nº **960.357.811-87**, residente e domiciliado à Rua Jose a vincula da Cunha, QD 140 B, Lit. 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO.

2.1.7. Fornecedor 07: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI ME, CNPJ nº **20.371.330/0001-09**, com sede Rua Franca, nº 1950, bairro Vila Elisa, cidade Ribeirão Preto-SP, e-mail licitacoes@mundirepresentacoes.com.br, representada por sua administradora, Sr.^a **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 296215648 SSP/SP, CPF nº **280.178.008-19**, residente e domiciliado à Rua Jose Rufino Pereira, nº 90, bairro Residencial San Mar, Ribeirão Preto-SP.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1.8. Fornecedor 08: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **20.444.829/0001-90**, com sede Silvério Manoel da Silva, nº 302, LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL, cidade Cachoeiras-RS, e-mail admcmmed@gmail.com / financeirocmed@gmail.com, representada por sua Representante Legal, Sr.^a **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9108638819, CPF nº **028.291.300-90**, residente e domiciliado à Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Rua Princesa Izabel, Cachoeiras-RS.

2.1.9. Fornecedor 09: **JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **31.911.796/0001-68**, com sede Rua Cametá, Nº 4, São Francisco Das Chagas, CEP: 68459300, Tucuruí-PA, e-mail irvariedadess@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5886213 PC/PA, CPF nº **008.232.552-98**, residente e domiciliado à Rua Cametá, nº 4, bairro São Francisco das Chagas, Tucuruí-PA.

2.1.10. Fornecedor 10: **AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº **10.433.143/0001-40**, com sede na Rua Lauro Sodré, nº 1098, bairro São José, cidade Tucuruí-PA, e-mail JORGE_VILMA@HOTMAIL.COM, representada por sua Sócia Proprietária, Sr.^a **VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5160456 PC/PA, CPF nº **829.214.312-20**, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 190, bairro Centro, Tucuruí-PA.

2.1.11. Fornecedor 11: **SANDRO VILMAR PIRES ME**, CNPJ nº **09.253.952/0001-91**, com sede na Rua João Teófilo Deucher., nº 29, Bairro Centro, cidade Bom Retiro- SC, e-mail demassessoriacontabil@hotmail.com / comercial@deutel.com.br, representada por seu representante legal, Sr. **SANDRO VILMAR PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.961.326 SSP/SC, CPF nº **584.080.379-00**, residente e domiciliado à Rua João Teófilo Deucher., nº 29, Bairro Centro, cidade Bom Retiro- SC.

2.2- Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante das Propostas Comerciais dos FORNECEDORES, acima qualificados, que integram esta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.2.1 - Fornecedor 01: A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, vencedora do(s) LOTES(s) 01, 04, 05, 06, 07, 14, 20, 21, 22, 23, 29, 34, 35, 36, 37 e 38, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
1	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS: Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	UND	SONICLEAN 6	1	6.882,19	6.882,19
4	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Tipo Fibra Óptica; Iluminação em LED; com 3 lâminas rígidas.	UND	MACROSUL	1	599,00	599,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: Com iluminação de LED; Haste flexível	UND	QUALITY	1	514,00	514,00
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): Modo de operação digital, capacidade até 25 litros.	UND	ECO EXTRA 12AEE	2	7.880,00	15.760,00
7	SELADORA: Tipo manual, aplicação grau cirúrgico.	UND	SELADORA MANUAL DE PLÁSTICO 20CM PFS 200	2	274,00	548,00
14	MESA DE EXAMES: Estrutura com armário, confeccionada em material Madeira-MDF	UND	QUALITY	3	2.549,00	7.647,00
20	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV, POTENCIA DE 0,5 A 2 HP/A, VAZÃO A PARTIR DE 3 CFM, PROCESSO DE VÁCUO DUPLOESTÁGIO.	UND	GALLANT	1	2.699,00	2.699,00
21	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, CAPACIDADE DE ATÉ 9 LIMAS	UND	INDUSBELLO	3	110,59	331,77
22	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO: Com no mínimo 3 terminais e seringa tríplice.	UND	DENTSCLER	1	2.650,00	2.650,00
23	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR): Comando da cadeira em pedal, cabeceira, refletor, cuba em porcelana/cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho, até 3 terminais, equipo tipo cart ou acoplado.	UND	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	1	16.999,00	16.999,00
29	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Capacidade reservatório de 30 a 39 litros; Potência de 1 a 1,5HP; Consumo de 6 a 7 pés.	UND	COMPRESSOR PRIME AIR 40 LITROS	1	4.999,00	4.999,00
34	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Confeccionado em material polipropileno; Com saco de vinil; Kit com MOPs Líquido e em Pó; Placa sinalizadora; Pá, Balde e Espremedor.	UND	KYT 03	1	1.474,00	1.474,00
35	MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES, COM GAVETAS: Confeccionada em madeira MDP/MDF ou similar.	UND	QUALITY	2	492,00	984,00
36	BALDE A PEDAL: Confeccionado em material aço inoxidável, com capacidade de 30 a 49 litros.	UND	TRAMONTINA	6	396,00	2.376,00
37	ARMÁRIO: Confeccionado em material aço; Dimensões: Altura de 100 a 210 CM X Largura de 70 a 110CM; Com 3 ou 4 Prateleiras; Capacidade mínima das prateleiras: 40 Kg.	UND	QUALITY	5	787,00	3.935,00
38	ARQUIVO: Confeccionado em material aço; Com 3 a 5 gavetas; Desligamento das gavetas em trilho telescópico.	UND	QUALITY	2	1.117,00	2.234,00
Valor Global						70.631,96

2.2.2 – Fornecedor 02: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, vencedora do(s) LOTES(s) 02, 10, 15 e 16, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Tipo analógico, material de confecção da braçadeira em nylon.	UND	PREMIUM	1	69,00	69,00
10	NEBULIZADOR PORTÁTIL: Tipo compressor, com uma saída simultânea	UND	ACCUMED	2	303,00	606,00
15	CARRO DE CURATIVOS: Confeccionado em material aço inoxidável, com os acessórios Balde e Bacia.	UND	QUALITY	1	720,00	720,00
16	CARRO MACA SIMPLES: Confeccionado em material aço inoxidável ou alumínio; Com grades laterais.	UND	QUALITY	1	2.250,00	2.250,00
Valor Global						3.645,00

2.2.3 – Fornecedor 03: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, vencedora do(s) LOTES(s) 03, 11, 19 e 27, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
3	LARINGOSCÓPIO ADULTO: Tipo Fibra Óptica; Iluminação em LED; com 3 lâminas rígidas.	UND	MIKATOS	1	1.200,00	1.200,00
11	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: Tipo compressor; Potência mínima de 1/4HP; Com no mínimo de 3 a 4 saídas; Suporte com rodízios.	UND	MRM	1	1.600,00	1.600,00
19	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, COLUMA COM BRAÇO CONVENCIONAL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TENSÃO MÍNIMA DE 7MA.	UND	XDENT	1	8.300,00	8.300,00
27	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: Cadeira odontológica, equipo, sugador, compressor de ar, foco refletor e mocho.	UND	DENTMED	1	15.000,00	15.000,00
Valor Global						26.100,00

2.2.4 – Fornecedor 04: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora do(s) LOTES(s) 08, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
8	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: Gabinete interno confeccionado em aço inoxidável 304; Temperatura entre +2º C E + 8ºC; Circulação de ar forçado; Sensores internos; Discador de emergência; Capacidade e quantidade até 300 litros; Contra porta, sistema de emergência e de registro de dados de 2 a 5 gavetas.	UND	ELBER	1	9.400,00	9.400,00
Valor Global						9.400,00

2.2.5 – Fornecedor 05: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora do(s) LOTE(s) **12**, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
12	ELETROCARDIOGRAFO: Com 12 canais; Operação direta console; Comunicação com computador; Sem conectividade WIFI; Impressão direta no equipamento, em formato A4.	UND	3RAY	1	6.200,00	6.200,00
Valor Global						6.200,00

2.2.6 – Fornecedor 06: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, vencedora do(s) LOTES(s) **13, 17, 25, 30 e 33**, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
13	SUPORTE PARA SORO: Tipo pedestal; Confeccionado em material aço inoxidável	UND	ORTOMED	3	229,55	688,65
17	BIOMBO: Confeccionado em material aço inoxidável; Tamanho triplo; Com rodízios.	UND	ORTOMED	2	817,00	1.634,00
25	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA, COM ILUMINAÇÃO	UND	BIOTRON	1	420,75	420,75
30	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Tipo LED, sem fio e sem radiômetro.	UND	KONDETECH	1	1.475,00	1.475,00
33	ESCADA COM 2 DEGRAUS: Confeccionada em material aço inoxidável	UND	CM	4	220,00	880,00
Valor Global						5.098,40

2.2.7 – Fornecedor 07: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI ME, vencedora do(s) LOTE(s) **18 e 28**, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: Modo de operação digital; Capacidade para até 16 Kg; Dimensões da concha mínimo de 540 x 290 (MM); Com tara.	UND	RAMUZA	2	700,00	1.400,00
28	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: Distância intercondilar ajustável, guia condílica e ângulo de bemmet ajustável.	UND	DENTFLEX	2	1.200,00	2.400,00
Valor Global						3.800,00

2.2.8 – Fornecedor 08: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do(s) LOTE(s) **24 e 26**, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
24	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO: Tipo capsular, modo de operação digital.	UND	dentemed	1	2.000,00	2.000,00
26	APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO: Com jato de bicabornbato integrado, caneta,	UND	alt	1	3.500,00	3.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	transdutor do ultra-som autoclavável.					
Valor Global						5.500,00

2.2.9 – Fornecedor 09: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do(s) LOTE(s) 31, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
31	AR CONDICIONADO SPLIT, CICLO QUENTE E FRIO, DE 9.000 BTU's	UND	AGRATTO	7	2.309,00	16.163,00
Valor Global						16.163,00

2.2.10 – Fornecedor 10: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, vencedora do(s) LOTE(s) 32, 39, 40, 41, 43, 45 e 46, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
32	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO, COLUMNA SIMPLES	UND	BEGEL	4	970,00	3.880,00
39	ESTANTE: Confeccionada em material aço/ferro pintado; Capacidade das prateleiras/reforço de 101 a 200 Kg	UND	NOBRE	2	344,00	688,00
40	CADEIRA: Confeccionada em aço/ferro pintado; Sem braços, sem regulagem de altura, sem rodízios; Assento e encosto estofado.	UND	NOBRE	10	153,00	1.530,00
41	LONGARINA PARA ASSENTO 03 LUGARES: Material de confecção do assento e encosto em polipropileno.	UND	NOBRE	1	449,00	449,00
42	NO-BREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA: Especificações mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA; Potência real mínima de 600W; Tensão entrada 115/127/220 V (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante); Alarma audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos, considerando consumo de 240 W; Possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.	UND	TSSHARA	4	999,00	3.996,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

43	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): Especificação Técnica Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB, velocidade de rotação 7200 RPM; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; Memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; Tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels; O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o "ç" e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); Interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); Bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células; Fonte externa automática compatível com o item; Possuir interface USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA; Leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo alcochoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses.	UND	COMPAQ	1	5.166,00	5.166,00
45	IMPRESSORA LASER (COMUM): Especificações mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora laser com padrão de cor monocromático; Resolução mínimas de 1200 x 1200 DPI; Velocidade de 35 páginas por minuto PPM; Suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; Capacidade de entrada de 200 páginas; Ciclo mensal de 50.000 páginas; Interface USB; Permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; Suportar frente e verso automático; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	BROTHER	3	2.380,00	7.140,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

46	ROTEADOR (LAN): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n; Mínimo de 4 portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI; Mínimo de 1 porta WAN que suporte endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP; Mínimo 1 porta padrão USB 2.0; Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP; Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT); Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar; Potência mínima de saída de 17 dBm; Suportar DMZ; Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP; Deverá possuir engenharia de tráfego QoS; Garantia mínima de 12 meses.	UND	TP-LINK	1	420,00	420,00
Valor Global						23.269,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.2.11 – Fornecedor 11: **SANDRO VILMAR PIRES ME**, vencedora do(s) LOTE(s) **44**, conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
44	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador Desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB; Memória RAM de 8 GB, em módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória; Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; Suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio, e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/h; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	DEUTEL	6	3.850,00	23.100,00
Valor Global						23.100,00

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV – DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a)** convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c)** Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o Lote da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.5. Em observância ao disposto no art. 9º, inciso XI, do Decreto Federal nº 7.892 de 2013, e art. 10, inciso XI, do Decreto Municipal nº 058, de 2017, será realizada periodicamente, num intervalo de a cada 180 (cento e oitenta) dias, pesquisa de mercado, para a devida comprovação da vantajosidade dos preços registrados na ARP.

CLÁUSULA V – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE EXECUÇÃO, DOS LOCAIS DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

5.1. O prazo, condições de recebimento, forma de execução e locais de fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes objeto desta ARP, estão dispostos no item “14” do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Termo de Referência e na **cláusula segunda** da Minuta de Contrato do, **anexos I e XII** respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2022-FMS.

CLÁUSULA VI – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

6.2. Os órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços são a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde – FMS.

6.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços (ARP), durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

6.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços (ARP), deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.5. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

6.5.1. As especificações e quantidades dos equipamentos e materiais permanentes destinados à **ADESÃO** por outros órgãos interessados e não participantes desta licitação constam no **Anexo I-B** do Edital.

6.6. O quantitativo decorrente das **adesões** à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

6.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ARP, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

6.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (**CARONA**) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ARP.

6.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

7.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, o Município de Breu Branco – Fundo Municipal de Saúde instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

7.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no **item "20"** do Termo de Referência e na **cláusula décima quarta** da Minuta de Contrato, anexos **I**, e **XII**, respectivamente, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2022-FMS.*

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

9.2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes, além da forma convencional (manuscrita), também por Certificação Digital.

CLÁUSULA X – DO FORO

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 01 de junho de 2022.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

**CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento**

Fornecedor (es) Registrado(s):

**M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 04.508.780/0001-36**

**GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ: 10.495.738/0001-20**



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42**

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67**

**ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32**

**SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.285.172/0001-21**

**MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09**



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90**

**JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.911.796/0001-68**

**AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40**

**SANDRO VILMAR PIRES ME
CNPJ: 09.253.952/0001-91**